

Portario. nº 02/95

Bartolomeu Piemonte Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nipocã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - designar os Srs. Ciparecido Firme, RG nº 10.642.153-0 e Benício Augusto R.G nº 4.925.304, para avaliarem os materiais permanentes pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Nipocã;

II - a Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o Laudo Avaliatório.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 1.995.

Bartolomeu P. Alves
Presidente da Câmara
RG. 8.664.532